DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO
(18) **3273-9300** | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII	EDIÇÃO Nº 1.125	Quarta-feira, 04 de Setembro de 2024

LEI Nº 3.148/2024
Autoria do Vereador Zé Carteiro

Dispõe sobre: ALTERA ART. 1º DA LEI Nº 3.145/2024.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.145/2024 de 27 de agosto de 2024, fica assim redigido:

"Art. 1º .....
Rua 1 - .....
Rua 2 - .....
Rua 3 – Zilda Pires Dantas"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 04 de setembro de 2024.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete